



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 19/2022

“Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG nos dias dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022 em que a Seleção Brasileira irá jogar e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e artigo 21 do Regimento Interno, considerando ainda o Comunicado Estadual realizado em 11 de novembro 2022, sobre horário especial de trabalho para os servidores durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo, regulamenta:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Campos Gerais serão:

I – Nos dias em que jogos se realizarem às 13 horas, o expediente será das 08 horas até às 11 horas;

II – Nos dias em que os jogos se realizarem às 16 horas, o expediente será das 08 horas até às 13 horas;

Art. 2º – Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário de funcionamento será:

I – Obrigatoriamente das 08 horas até às 13 horas, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 16 horas, no horário de Brasília;

II- Obrigatoriamente das 08 horas até às 11 horas, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 12 horas, no horário de Brasília;

Art. 3º - Ressalta-se que em tais horários de expediente especial para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol não haverá horário de almoço;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 22 de novembro de 2022.

Keila Renata dos Santos
Presidente da Câmara